Notícias do dia 21 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 5

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - BOM DIA GOIÁS
TCE - GO
Deputados discutem a possibilidade da Alego fiscalizar o TCE 3

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Plural com Cileide Alves: Aprovação relâmpago dos projetos que aumentam o rigor na prestação de contas do TCE-GO
. 4

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Papo político: aprovação de 2 projetos em menos de 24 horas e fala de Rogério Cruz sobre avaliação positiva do seu governo
. 5

ENTRELINHAS GOIÁS - GOIÂNIA - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE terá de prestar contas para a Alego 6

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Estado quer autorização retroativa para convênio 7

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Alego aprova em primeira votação dois projetos de controle externo do TCE-GO 9

Deputados discutem a possibilidade da Alego fiscalizar o TCE

TAGS: Governo de Goiás

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2023/12/21/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-06.30.55-06.35.36-1703151518.mp4

Plural com Cileide Alves: Aprovação relâmpago dos projetos que aumentam o rigor na prestação de contas do TCE-GO

TAGS: **ALEGO**, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CHAMAMENTO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE DE **GOIÁS**, GOVERNADOR RONALDO CAIADO, GOVERNO DE **GOIÁS**, **TCE**-GO, RETALIAÇÃO, DECISÃO, CORA, SUS, PARCERIAS, PROJETOS, REFORMA, OBRAS, SERVIÇOS, EVENTOS, LEI FEDERAL, TJGO

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2023/12/21/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-10.08.53-10.19.55-1703165638.mp3

Papo político: aprovação de 2 projetos em menos de 24 horas e fala de Rogério Cruz sobre avaliação positiva do seu governo

TAGS: **TCE**-GO, PROJETOS, AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, GOVERNADOR RONALDO CAIADO, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, RETALIAÇÃO, INTIMIDAÇÃO, CONTRATOS, CHAMAMENTOS, CORA, DEPUTADOS ESTADUAIS, **ALEGO**, MEDIDA CAUTELAR, REGRA, PREFEITURA DE **GOIÂNIA**, ROGÉRIO CRUZ, POTENCIAL ELEITORAL, ELEIÇÕES MUNICIPAIS, ÍNDICE DE APROVAÇÃO

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2023/12/21/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.50.06-10.00.37-1703165500.mp3

TCE terá de prestar contas para a Alego

A Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou nesta semana projeto de lei que torna obrigatória ao Tribunal de Constas do Estado (**TCE**) prestar contas anualmente à Casa. A autoria é do deputado Talles Barreto (UB) e único voto contra foi do deputado Gustavo Sebba (PSDB).

O projeto dispõe que se sujeitam à prestação de contas à **Alego** o governador do Estado, o que já acontece, e o **TCE**, o que não existia ainda. Determina que o Tribunal prestará, anualmente, "contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial" até 60 dias da data de abertura da sessão do ano.

"As contas do **TCE** devem conter, no que couber, os mesmos documentos e informações exigidos dos órgãos sujeitos à jurisdição do Tribunal", determina ainda o projeto. Talles Barreto afirma que busca evidenciar a prerrogativa da **Alego** no controle externo, fortalecendo o papel do Parlamento.

"No exercício de suas funções constitucionais, o Poder Legislativo desempenha papel crucial na proposição, discussão e expedição dos atos normativos que regulam a ordem jurídica. Contudo, sua competência de controle externo, tem sido de certa forma negligenciada. O controle externo, que conta com o auxílio do Tribunal de Contas, deve ser efetivado pelo Poder Legislativo, conferindo-lhe um papel central nessa fiscalização", afirma o deputado.

Barreto ressalta ainda que essa ação não se limita a verificar distorções nas contas, mas também inclui a instrução e correção delas. "A análise mais aprofundada sobre a gestão de recursos, bens e valores, bem como o cumprimento das funções institucionais, é necessária", diz.

Saiba mais: Obra do hospital Cora é alvo de questionamento no **TCE**

A Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou nesta semana projeto de lei que torna obrigatória ao Tribunal de Constas do Estado (**TCE**) prestar contas anualmente à Casa. A autoria é do deputado Talles Barreto (UB) e único voto contra foi do deputado Gustavo Sebba (PSDB).

O projeto dispõe que se sujeitam à prestação de contas à **Alego** o governador do Estado, o que já acontece, e o **TCE**, o que não existia ainda. Determina que o Tribunal prestará, anualmente, "contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial" até 60 dias da data de abertura da sessão do ano.

"As contas do **TCE** devem conter, no que couber, os mesmos documentos e informações exigidos dos órgãos sujeitos à jurisdição do Tribunal", determina ainda o projeto. Talles Barreto afirma que busca evidenciar a prerrogativa da **Alego** no controle externo, fortalecendo o papel do Parlamento.

"No exercício de suas funções constitucionais, o Poder Legislativo desempenha papel crucial na proposição, discussão e expedição dos atos normativos que regulam a ordem jurídica. Contudo, sua competência de controle externo, tem sido de certa forma negligenciada. O controle externo, que conta com o auxílio do Tribunal de Contas, deve ser efetivado pelo Poder Legislativo, conferindo-lhe um papel central nessa fiscalização", afirma o deputado.

Barreto ressalta ainda que essa ação não se limita a verificar distorções nas contas, mas também inclui a instrução e correção delas. "A análise mais aprofundada sobre a gestão de recursos, bens e valores, bem como o cumprimento das funções institucionais, é necessária", diz.

Saiba mais: Obra do hospital Cora é alvo de questionamento no **TCE**

Site: https://www.entrelinhasgoias.com.br/tce-tera-de-prestar-contas-para-a-alego/

Estado quer autorização retroativa para convênio

Procurador-geral Rafael Arruda e o governador Ronaldo Caiado: gestão quer reduzir a resistência do **TCE**-GO (Lucas Diener)

O governador Ronaldo Caiado (UB) enviou à Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) projeto de Lei para regulamentar a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico de parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC). O texto, no entanto, chega à Casa quase um ano depois do primeiro termo de colaboração já firmado pelo governador goiano, em 29 de dezembro de 2022, para a construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), em contrato de R$ 2,4 bilhões para os próximos dez anos.

O projeto tem apenas três artigos e trata simplesmente de autorização para que o estado possa adotar os termos da lei federal "como modelo de gestão compartilhada para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na rede estadual". Em parágrafo único, aponta que a permissão "alcança, de modo retroativo, as modelagens e as formatações" já concluídas pela administração.

O texto destaca, inclusive, "especial ênfase à gestão de unidades de saúde integrantes da rede estadual", mas sem citação direta ao Cora ou aos últimos quatro chamamentos para a administração de hospitais estaduais por Organizações Sociais (OS), que também seguiram os critérios simplificados da Lei 13.019 e foram anulados pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**). Mesmo fora da ação inicial, o processo referente ao hospital oncológico poderá ser afetado por conta de recomendação aprovada pelo **TCE**, para que o estado se abstenha de firmar termos de colaboração com OSCs.

De acordo com a legislação, as organizações sociais, as OSs, são entidades que devem ser qualificadas para atividades específicas e podem ser contratadas para assumir serviços prestados pelo Estado, como ocorre em **Goiás** na gestão de hospitais desde 2011. Já as organizações da sociedade civil, as OSCs, prestam serviços de interesse coletivo que o estado pode apoiar. Com base na lei federal em questão, no entanto, o governo interpreta que as atribuições das OSCs podem ser ampliadas também para a construção e gestão de unidade hospitalar.

O projeto de regulamentação cita que o governador definirá detalhes das novas regras de contratação e convênios via decreto. E aponta detalhes como "aspectos relacionados ao controle patrimonial, à cessão de servidores, às rotinas e procedimentos operacionais, bem como às metas e aos indicadores de produção, à fiscalização, à prestação de contas e à transparência pública". O decreto, porém, foi assinado por Caiado 12 dias antes do envio do projeto à **Alego**, em 8 de dezembro.

Resistência

O procurador-geral do estado, Rafael Arruda, aponta ao POPULAR que o decreto, assim como o projeto de lei enviado, "apenas explicita as intenções e os propósitos do estado de **Goiás** frente a um entendimento controverso de parte dos membros do **TCE**". Segundo o procurador-geral, o decreto regulamenta, no plano estadual, a Lei federal 13.019, que tem caráter nacional, aplicável também a estados e municípios para firmar convênios com as OSCs.

Questionado se a regulamentação não deveria ter sido realizada antes da assinatura do termo de colaboração com a Fundação Pio XII para a construção do Cora, Rafael Arruda responde: "Não necessariamente. Porque a lei nacional é auto aplicável e não depende de regulamentação infralegal para que seja usada. O estado de **Goiás** dá esse passo com o fim de tornar mais rigorosa a prestação de contas, acompanhamento e supervisão de parceiros privados. É um avanço", afirma.

O procurador-geral aponta ainda que o decreto e o projeto de lei também podem reforçar argumentos pela legalidade da contratação junto ao **TCE**. "Tento em vista o atual cenário e tudo o que está acontecendo, o poder público pode transmitir uma mensagem mais clara e isso reduzir a resistência do Tribunal de Contas. São avanços que o poder público faz nessa temática, considerando que a Lei 13.019 passa a ser aplicada no estado na área da saúde", diz.

Um mês antes da assinatura do convênio junto à Fundação Pio XII, o governador enviou projeto à Assembleia para autorizar "termo de fomento" referente à "implementação de uma unidade de saúde da rede estadual, com padrões semelhantes aos do

Hospital de Amor, do Município de Barretos/SP". O texto foi aprovado por unanimidade e sancionado em 23 de novembro de 2022.

Além dos questionamentos do **TCE**, o procurador considera a possibilidade de, eventualmente, levar à Justiça questionamento às interpretações apresentadas em acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU). Documento aprovado em 29 de novembro pela Corte aponta que as OSCs têm "restrição para assinatura de instrumentos voltados à prestação de serviços assistenciais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde".

O procurador-geral avalia que o estado seguirá os recurso cabíveis junto ao próprio **TCE** e, eventualmente, levando a questão ao Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO), mas que "a palavra final sobre a execução de leis federais é do Superior Tribunal de Justiça (STJ)". "Manifestamente, o TCU interpreta equivocadamente a Lei 13.019 e isso fica muito claro quando o acórdão confunde lei de licitações com parceria social", considera Rafael Arruda. "Não raras vezes, decisões do TCU são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal", cita.

Site: https://opopular.com.br/politica/estado-quer-autorizac-o-retroativa-para-convenio-1.3094621

Alego aprova em primeira votação dois projetos de controle externo do TCE-GO

Nielton Soares dos Santos

A Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou na sessão desta quarta-feira, 20, o projeto de lei ordinária, nº 1416/2023, e o projeto de resolução, nº 84/2023, que tratam de controle externo da Casa sob decisões de prestações de contas do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO).

O PL é de autoria do deputado estadual Talles Barreto (UB) e a resolução do deputado cel. Adailton (SD). De acordo com Adailton, a proposta é a regulamentação da Constituição Estadual para que a **Alego** possa fiscalizar os atos do **TCE**-GO. "A questão não é decisão [do **TCE**-GO], mas de prestação de contas, por exemplo, a gestão do Tribunal de Contas também tem um orçamento e o trabalho que realiza, servidores que contratam ou não contratam, isso que será fiscalizado", explicou.

Para tanto, o parlamentar esclareceu que haverá uma secretaria da **Alego**, a de Instrução Técnica, que irá analisar com mais critérios e auxiliar o presidente da Casa para uma deliberação no Plenário. "Ideia é prestação de contas. Nós estamos preocupados com a gestão. Dentro desta situação de gestão, nós temos três opções: a aprovação direta, a aprovação com ressalva ou rejeição das contas", elencou.

Oposição

O deputado Gustavo Sebba (PSDB) se manifestou contra os projetos e relembrou que no passado houve tentativa de iniciativa igual, que foi decretada como inconstitucional pela Justiça. "Esta Casa, com este projeto, tenta infringir a Constituição Federal. Isso é muito ruim para a Casa. Isso já aconteceu em 2010 e quanto tivemos a emenda à constitucional nº 46, com o texto interferindo na autonomia do **TCE**. Naquela época, o procurador-geral da República ajuizou a Adi-5290 junto ao STF, que decidiu por unanimidade pela sua inconstitucionalidade", enfatizou.

Leia também: **Alego** aprova elevação de gratificação de até 100% para salário de servidores do Tribunal de Justiça

Alego aprova proposta para combater importunação sexual no transporte coletivo

Site: https://www.jornalopcao.com.br/politica/alego-aprova-em-primeira-votacao-dois-projetos-de-controle-externo-do-tce-go-559821/